

Quem deve assinar digitalmente cada peça processual, relativamente às Secretarias, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Fundações, Autarquias e Fundos, conforme Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01 , de 21 de junho de 2011

Secretarias, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Fundações, Autarquias e Fundos

PEÇAS PROCESSUAIS	RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS
Rol de responsáveis	Dirigente máximo do órgão/entidade
Demonstrativo das receitas e despesas orçamentárias, por elemento e item extraídos do SIC	Contador responsável pela contabilidade
Balanços e demonstrações contábeis (arts. 83, 101, 102, 103, 104 e 105 da Lei 4.320/64)	Contador responsável pela contabilidade
Demonstrativo da execução orçamentária por fonte de recurso	Contador responsável pela contabilidade
Extratos das contas correntes	Responsável pela área financeira
Relação das nomeações realizadas no exercício, se houver, indicando os Diários Oficiais das publicações do edital de abertura do concurso público, da relação dos candidatos aprovados, da homologação e das nomeações respectivas (ou declaração de inexistência de nomeações)	Responsável pela área de recursos humanos
Relatório de desempenho da gestão	Dirigente Máximo
relatório de auditoria do Controle Interno	Responsáveis pela auditoria interna
Certificado de auditoria do Controle Interno do Órgão	Coordenador de Auditoria
Parecer do dirigente máximo do órgão de Controle Interno	Chefe do órgão de controle interno
Pronunciamento expresso do secretário de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente	Autoridade máxima do órgão/Secretário ao qual a entidade é vinculada